



PORTARIA Nº 326/2022-GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria 317/2022-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 317/2022-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de avaliação para avaliação por meio de Prova de Conceito, referente ao objeto de Consultoria em Gestão Educacional com implementação de sistemas de informação para acompanhamento, informatização dos processos administrativos educacionais, estruturação, monitoramento pedagógico, projeção dos índices educacionais e informatização dos processos de escrituração escolar na Rede Municipal de Educação, os nomes abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO
11660	VALDÊNIA GUEIROS BELO COSTA	PROFESSOR I - GMI
7160	ANDREA SOUTO DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR I - GMI
12339	MARINEZ HOLANDA DA SILVA	PROFESSOR I - GMI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 168/2022-GP, com os efeitos retroativos a 31 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000



LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de avaliação para avaliação por meio de Prova de Conceito, referente ao objeto de Consultoria em Gestão Educacional com implementação de sistemas de informação para acompanhamento, informatização dos processos administrativos educacionais, estruturação, monitoramento pedagógico, projeção dos índices educacionais e informatização dos processos de escrituração escolar na Rede Municipal de Educação, os nomes abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO
11660	VALDÊNIA GUEIROS BELO COSTA	PROFESSOR I - GMI
7160	ANDREA SOUTO DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR I - GMI
12339	MARINEZ HOLANDA DA SILVA	PROFESSOR I - GMI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 317/2022-GP, com os efeitos retroativos a 31 de maio de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de junho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000